Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. N.º 220/2009 Erechim, 23 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 214/2009, que Ratifica a assinatura do Termo de Compromisso, do Município de Erechim, ao "Programa RS Socioeducativo" do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 214/2009.

Ratifica a assinatura do Termo de Compromisso, do Município de Erechim, ao "Programa RS Socioeducativo" do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Compromisso, do Município de Erechim, ao "Programa RS Socioeducativo" do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo o desdobramento por fonte de recursos e respectivos elementos de despesas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Dezembro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa ratificar a assinatura do Termo de Compromisso, do Município de Erechim, ao "Programa RS Socioeducativo" do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O Programa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul "RS Socioeducativo" visa a promoção de ações para o fortalecimento do programa municipal da execução das medidas de meio aberto, a constituição de Equipes de Saúde da Família no RS Socioeducativo, bem como as demais obrigações assumidas pelo Município através da assinatura do Termo presente.

O mesmo programa prevê a associação do Estado e Município através do repasse de recursos para a ampliação e qualificação da execução da medida em meio aberto para os adolescentes autores de atos infracionais.

Dentre as ações inerentes ao Programa, o Município de Erechim se compromete a efetivar a execução do programa de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto e seus familiares, ampliando as equipes com profissionais necessários, sendo estes, assistente social, psicólogo e enfermeiro, dando o apoio e alcance aos objetivos do Programa.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Dezembro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal